

Em 2012 foi lançado o Programa “Selo Estadual Amigo do Idoso” com o objetivo de, baseados nos pilares da OMS, proporcionar um Envelhecimento Ativo a essa faixa etária. Esse Programa dialoga com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e se insere nos preceitos da Década do Envelhecimento Saudável 2021-2030 também da Organização Mundial da Saúde.

A Resolução Estadual-SS 136 de 17/12/2013, instituiu o Selo Hospital Amigo do Idoso, um programa exclusivo para hospitais do Estado de São Paulo visando a implantação de um processo de trabalho integrado, integral, multidisciplinar e contínuo, segundo os preceitos e boas práticas da geriatria e da gerontologia e não um processo meramente burocrático da esfera administrativa ou certificação de qualidade.

A Resolução Estadual-SS 164 de 27/11/2023 atualizou a Resolução 136 e a partir de sua publicação, as unidades de saúde (hospitalares e não hospitalares) registradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, públicas, privadas, filantrópicas ou fundacionais passíveis de comportarem equipe multidisciplinar, podem aderir ao Programa.

O "Selo Instituição Amiga do Idoso" é composto por quatro níveis, a saber: adesão, inicial, intermediário e pleno;

O material com os critérios e disposições gerais que serão utilizados na aferição dos diversos níveis do "Selo Instituição Amiga do Idoso" encontra-se disponível no sítio da Secretaria de Estado da Saúde - www.saude.sp.gov.br (<https://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/profissional-da-saude/areas-tecnicas-da-sessp/saude-do-idoso/selo-instituicao-amiga-do-idoso>).

O passo seguinte após a leitura do material é cadastrar a instituição no sítio www.saix.saude.sp.gov.br e seguir os demais passos.